



Ata da 24ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 22 de agosto de 2016. Compareceram 09 Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Jacks Fernando Bernardes Elias, João Aparecido da Silva, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Waldecy Pereira dos Santos, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário Jacks que lesse a ata anterior. Após leitura, a ata anterior foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrita no pequeno expediente: a Vereadora Ester disse que amanhã fará 2 requerimentos, sendo que um requerimento será sobre a Estrada do Tangará para terminar pois a mesma foi arrumada até a propriedade do Sr. Egon Shethener ainda falta arrumar até a propriedade do Sr. Paulo Olivieri que vem de Cornélio Procópio e assim fica bem mais perto para seu acesso. Essa estrada que precisa arrumar passa também pela propriedade do Sr. Acir, Sr. Zé Carlos e chega até a propriedade do Sr. Lélío Barbosa Mendes. O outro requerimento se trata da estrada do Sr. Carlos Roberto Cafareli, pois o mesmo tem produção de leite e está sem condição do caminhão chegar até a sua propriedade. Na sequência foi lido o Ofício Circular GEPATRIA/SAP nº 532/2016 – A da Promotora de Justiça Dra. Kele Cristiani Diogo Bahena, do Ministério Público do Estado do Paraná, direcionada ao Presidente da Câmara Sr. Leonel, protocolada em 15/08/2016, do qual consta a Recomendação Administrativa nº 02/2016 a fim de que promova sua leitura em plenário, lido na íntegra, sendo que em apertada síntese trata de bens públicos em geral. Dando início à ordem do dia, referente ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 02/2016 foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. A Vereadora Vanda pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, referente ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 03/2016 foi colocado em 2ª votação, do qual foi aprovado por todos. O Vereador Wanderlei pediu dispensa da 3ª votação, todos



Câmara Municipal de Leópolis
Estado do Paraná

concordaram. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.